

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.190 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.**

***“TRANSFERE A DATA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”.***

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364, de 30 de Outubro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de dezembro de 2005, a comemoração alusiva ao Dia de Aniversário do Município.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais no dia 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Dezembro de 2005.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento